



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 581

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 581

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.405, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de outubro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
09.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	00061	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	45.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4010 - 2152	05	01364	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						50.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		50.000,00		0,00		0,00	0,00	50.000,00
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA AÇAO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
08.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2234	01	00043	MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS			45.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01816	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			5.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								50.000,00



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE : 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	45.000,00
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE : 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4010					PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.243	4010.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	5.000,00
TOTAL GERAL							50.000,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE : 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-45.000,00
ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-5.000,00
TOTAL GERAL							-50.000,00

Portarias**PORTARIA Nº 9.791, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) no âmbito da Administração Municipal de Barra Bonita, SP para estabelecer as diretrizes e procedimentos de conformidade à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Administração de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação, órgão destinado a atuar como responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes na Administração Pública Municipal e pela proposição de ações voltadas à obtenção da conformidade ao previsto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parágrafo único. O CGPD exercerá suas atribuições observando os princípios e normas que devem nortear o tratamento de dados pessoais, físicos e digitais no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a proteção da privacidade de seus titulares.

Art. 2º O CGPD será composto pelos seguintes integrantes:

I - RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS, Secretário Municipal de Relações Institucionais, que o presidirá;

II - JOSÉ EDUARDO CARRARA PEREIRA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III - ENRICO BOTARO DE OLIVEIRA, representante do Gabinete do Prefeito;

IV - HAROLDO DA SILVA FILHO, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação;

V - MAURO CELSO DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º Poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê representantes de quaisquer órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como consultores técnicos especializados no assunto a ser tratado, sem direito a voto.

§ 2º A participação neste CGPD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º São atribuições do CGPD:

I - avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de

dados existentes no âmbito da Administração Municipal e propor políticas, estratégias e metas visando estabelecer a conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018;

II - supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018;

III - prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 2018 e neste Decreto;

IV - exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º As deliberações do CGPD serão tomadas por maioria simples, sendo efetivadas mediante decisões, instruções ou resoluções, com a assinatura de seus membros.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania deverá prestar orientação jurídica a este comitê.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 19 de outubro de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 142/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023**

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para uso no preparo da merenda Escolar. A realização da sessão será no dia 07 de novembro de 2023, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 19 de outubro de 2023. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 064/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e organização de: I) processo seletivo interno para ocupação dos cargos em comissão de Especialista em Educação, nas funções de Direção, Vice-Direção e Coordenação Pedagógica, e, II) processo seletivo de contratação temporária de Professores de Educação Básica I e Educação Básica II, na data de 18/10/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa IBRASP - Instituto Brasileiro de Apoio a Administração



Pública Ltda Me, item 01, no valor total de R\$ 17.500,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 19 de outubro de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação da requisição nº 13.219/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Alenilson Santos Mei; para Serviço de manutenção preventiva na câmara fria, no prédio da Cozinha Piloto, no valor total de R\$ 9.300,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 18 de outubro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 11.109/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Federação Aquática Paulista; para Pagamento de taxa de inscrição para participação de um atleta, na modalidade natação, no Torneio Regional Pré-Mirim à Sênior da Federação Aquática Paulista 5ª Região, no valor total de R\$ 231,60, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 18 de outubro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 265/2023; Dispensa de Licitação nº 10.259/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Fábio Henrique Quaglia Me; Objeto: Serviços especializados de restabelecimento de sinal, auxílio em instalações e ajuste, identificação de equipamentos para inventário, controle e análise de documentações regulatórias, visando a manutenção de equipamentos para recepção e repetição de sinais de televisão; Valor do Contrato: R\$ 9.900,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 16/10/2023.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 266/2023; Pregão Presencial nº 078/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Karla Fabiana Turi Debrandi; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, agora reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 6.345,00; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 16/10/2023.

Extrato Prorrogação de Contrato: Contrato nº 267/2023; Pregão Presencial nº 078/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Maria Amélia Muniz Silvério; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com

fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, agora reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 6.345,00; Vigência do Contrato: 04 meses; Data do Contrato: 16/10/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 268/2023; Inexigibilidade nº 10.243/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Jairo Borges Cardoso Me; Objeto: Uma apresentação do conjunto musical, denominado Althair e Alexandre, no dia 11 de novembro de 2023, em palco a ser montado no Centro Recreativo Paulo Bigliassi, Praça do Skate, para o Festival Belmonte; Valor do Contrato: R\$ 58.000,00; Vigência do Contrato: dia 11/11/2023; Data do Contrato: 17/10/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 269/2023; Dispensa de Licitação nº 9.787/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Sandra Regina do Carmo Mei; Objeto: Serviços de monitoramento de atividades artesanais em acompanhamento aos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial CAPS; Valor do Contrato: R\$ 18.720,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 18/10/2023.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 20/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 19/2023

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos pertencentes à frota desta Autarquia. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 06 de Novembro de 2023, as 08h00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00 ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 19 de Outubro de 2023. José Arlindo Reginato Dias - Superintendente do SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 21/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 20/2023

OBJETO: Aquisição de motocicletas destinadas a frota de veículos desta Autarquia. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 07 de Novembro de 2023, as 08h00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00 ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 19 de Outubro de 2023. José Arlindo Reginato Dias - Superintendente do SAAE.

.....

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA
BONITA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 22/2023**PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 21/2023**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de calçados tipo botina e macacão impermeável destinado à proteção individual dos funcionários desta Autarquia. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 08 de Novembro de 2023, as 08h00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00 ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails: saaebarrabonita@terra.com.br ou saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 19 de Outubro de 2023. José Arlindo Reginato Dias - Superintendente do SAAE.

.....

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br